



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 49/2021**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, portador do RG nº \*\*\*\*\* SSP/MG e CPF/MF nº \*\*\*\*\*, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS**, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria(Bonfim) São João Del Rei, CEP 36.307- 422, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Higino Zacarias de Souza prefeito municipal de Ritópolis/MG, a seguir designada somente como **CIGEDAS**, têm entre si justo e avençado o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 49/2021**, resultante de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como Lei Federal nº 11.107/2005, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 49/2021, firmado entre as partes em 02/07/2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Luminotécnico e de Iluminação Pública, conforme detalhado no Projeto Básico e Especificações Técnicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1- O prazo de vigência que se trata a Cláusula Segunda fica prorrogada para **01/07/2024** a contar do dia 01/07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação**

3.1 As despesas com a prestação dos serviços objeto deste aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNID ORÇAMENTARIA	02.009.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
PROJ/ATIVIDADE	2.308	MANUT SERV EXT REDE ELETRICA - CIGEDAS
CONTA	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE	1.550.000/2.550.000	COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)
FICHA	649	

UNID ORÇAMENTARIA	02.009.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
-------------------	------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	1506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
PROJ/ATIVIDADE	2.308	MANUT SERV EXT REDE ELETRICA - CIGEDAS
CONTA	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	649	

**CLÁUSULA QUARTA - Do Fundamento Legal**

4.1- O presente termo tem fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

6.1- Prevaecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 02 de junho de 2021, Processo Licitatório nº 40/2021, Dispensa nº 05/2021.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves/MG, 28 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Higino Zacarias de Souza

**Presidente CIGEDAS**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: